

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial – Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia

CNPJ: 61.699.567/0010-83

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada **SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Maria Zélia**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
Ativo	2023	2022	2023	2022
Ativo Circulante	107.808.246,31	111.635.894,86	115.328.541,78	119.084.019,20
Caixa e Equivalentes				
de Caixa (Nota 3.1/3.1.1)	740.191,27	528.815,95	4.884.750,04	4.933.596,34
Cliente e Outros Recebíveis				
Saúde (Nota 3.2/3.2.1/3.2.2)	62.529.744,00	59.654.400,00	1.006.486,15	982.678,09
Créditos e Contas a				
Receber (Nota 3.3/3.3.1/3.3.2/3.3.3)	97.482,51	123.792,23	2.026.313,01	6.208.259,35
Impostos a Compensar ou a Recuperar	112,51	0,00		
Estoque (Nota 3.4/3.4.1/3.4.2)	44.433.878,24	51.321.335,51	63.548.433,48	56.093.150,46
Despesas Antecipadas (Nota 3.5)	6.837,78	7.551,17	108.706,09	41.858,94
Ativo não Circulante	35.190,85	44.806.298,17	898,93	44.844.177,38
Saúde	35.190,85	44.806.298,17		
Realizável a Longo Prazo (3.6/3.6.1)	35.190,85	43.926.711,85		
Imobilizado (Nota 3.7/3.7.1/3.7.2)	0,00	879.586,32		
Total do Ativo	107.843.437,16	156.442.193,03	115.329.440,71	163.928.196,58

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades		
Superávit / Déficit do Exercício / Período	0,00	0,00
Ajustes p/ Conciliar o Resultado as		
Disponibilidades Geradas		
Atividades Operacionais	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	0,00	0,00
Resultado Venda/Baixa Ativos e Passivos	0,00	0,00
Ajuste Contas Patrimônio Líquido	0,00	-6.711.040,84
Variações Ativos e Passivos	0,00	0,00
(+) Redução Contas a Receber	40.989.240,00	-7.762.843,19
(+) Redução Outros Créditos	53.134,21	45.822.054,71
(+) Redução Despesas Antecipadas	713,39	-3.004,37
(+) Redução Estoques	-183.162,74	149.805,35
Aumento (-) Fornecedores	-4.181.946,34	1.525.957,45
Aumento (-) Doações e		
Subvenções / Contratos	-36.409.300,98	-33.091.510,90
Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	-57.302,22	329.532,09
Aumento (-) Bens de Terceiros	-879.586,32	-189.678,89
Aumento (-) Passivo Arrendamento	-0,00	-0,00
Caixa Líquido Consumido pelas		
Atividades Operacionais	-668.211,00	69.271,44
Fluxo de Caixa das Atividades		
de Investimentos	0,00	0,00
(+) Recebimento pela Venda		
de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	879.586,32	189.678,89
(-) Adição de Bens Intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas		
Atividades de Investimentos	879.586,32	189.678,89
Fluxos de Caixa das		
Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Captação de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos		
e Financiamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas		
Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no		
Caixa e Equivalente	211.375,32	258.950,33
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	528.815,95	268.865,62
Saldo Final de Caixa e Equivalente	740.191,27	528.815,95

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911 de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia presta atendimento assistencial especializado visando ao diagnóstico precoce de patologias, por meio de consultas ambulatoriais e realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS/SP, possui 11.304 m² de área construída, com pavimentação térrea para melhor acessibilidade dos usuários, dividido em onze setores, composto por consultórios de atendimento médicos e não médicos, Unidade de Cirurgia Ambulatório contemplada com três salas cirúrgicas. A SPDM assumiu a Gestão do AME Maria Zélia em novembro de 2005, tendo como visão a busca da excelência do serviço público de saúde, atuando com compromisso nas ações de responsabilidade social, transparência e eficiência na gestão ambulatorial. Em 2020 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou contrato de gestão nº. 185.9963/2019, celebrado em 06/12/2019 a Gestão do AME Maria Zélia através da Resolução SS nº 99 e 17/10/2019, com a Secretaria de Estado da Saúde com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2024, no valor global estimado de R\$ 219.322.920,00. Sendo repassados no ano de 2023 os valores aos seguintes Termos Aditivos: - T.A 01/2023 - Tem por objeto a realização do Repasse de Custeio, no valor de R\$ 59.654.400,00; - T.A 02/2023 - Tem por objeto o repasse de recurso de custeio para o Programa Nacional da redução das "Filas de Cirurgias eletivas", nos meses de novembro de 2023 a maio de 2024, no valor de R\$ 27.006,00; - T.A 03/2023 - Tem por objeto o repasse de recurso de custeio para Recomposição Orçamentária, no valor de R\$ 1.820.892,27; **1 - Imunidade Tributária:** Imunidade Tributária e característica da Imunidade. A SPDM enquadra-se no conceito de Imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, sem atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **1.1 - Requisitos Para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à Imunidade Tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no Artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Art. 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os

Passivo	2023	2022
Passivo Circulante	115.328.541,78	119.084.019,20
Saúde	115.328.541,78	119.084.019,20
Obrigações Trabalhistas (Nota 3.8/3.8.1/3.8.2)	4.884.750,04	4.933.596,34
Obrigações Tributárias e Previdenciárias (Nota 3.9/3.9.1/3.9.2)	1.006.486,15	982.678,09
Fornecedores e Prestadores de Serviços (Nota 3.10)	2.026.313,01	6.208.259,35
Subvenções e Parcerias a Realizar (Nota 3.11)	63.548.433,48	56.093.150,46
Contas a Pagar (Nota 3.12)	108.706,09	41.858,94
Outras Obrigações Com Terceiros	43.753.856,01	50.824.476,02
Passivo Não Circulante	898,93	44.844.177,38
Saúde	898,93	44.844.177,38
Subvenções e Parcerias a Realizar	0,00	43.864.584,00
Provisões Oriundas de Contingências	898,93	100.007,06
Imobilizado (Nota 3.7/3.7.1/3.7.2)	0,00	879.586,32
Total do Passivo	115.329.440,71	163.928.196,58
Patrimônio Líquido	(7.486.003,55)	(7.486.003,55)
Saúde	(7.486.003,55)	(7.486.003,55)
Patrimônio Líquido (Nota 5)	(7.486.003,55)	(7.486.003,55)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	107.843.437,16	156.442.193,03
Compensação Ativo	1.771.112,13	0,00
Saúde	1.771.112,13	0,00
Compensações	1.771.112,13	0,00
Compensações Passivo	(1.771.112,13)	0,00
Saúde	(1.771.112,13)	0,00
Compensações	(1.771.112,13)	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo do Valor Adicionado

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2023	2022
1 - Receitas	66.093.807,79	68.852.327,29
Prestação de Serviços	0,00	59.894.175,18
Subvenções	56.707.298,16	0,00
Outras Receitas	447.066,60	242.834,18
Imunidade sobre Contribuições (-) EPLCD - ESTIM Perdas Crédito	8.939.443,03	8.715.317,93
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	23.484.327,34	27.619.355,97
Custo dos Insumos com Serviços Prestados	1.974.966,57	2.400.444,51
Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	20.938.302,44	24.732.775,08
Perda/Recuperação de Valores Ativos	175.299,16	49.161,70
Custos / Despesas Diversas	395.759,17	436.974,68
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	42.609.480,45	41.232.971,32
Retenções	0,00	0,00
Depreciação, Amortização	0,00	0,00
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	42.609.480,45	41.232.971,32
Valor Adicionado Recebido em Transferência	294,14	18.137,98
Receitas Financeiras	294,14	18.137,98
Valor Adicionado Total	42.609.774,59	41.251.109,30
Distribuição do Valor Adicionado	42.609.774,59	41.251.109,30
Pessoal e Encargos	32.263.041,85	31.286.301,02
Impostos, Taxas e Contribuições Financeiras	2.542,86	4.036,95
Aluguéis	64.012,81	2.842,58
Imunidade sobre Contribuições	1.340.734,04	1.242.610,82
Superávit/Déficit do Período	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Art. 25 XIX e Art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (Art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (Art. 19 V do Estatuto Social). **1.2 - Imunidade Tributária e Característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de Imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Imunidade pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para Manutenção da Imunidade Tributária:** A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - apresente as Demonstrações Contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao Art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o Inciso I do caput não impede: I - A remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - A remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no Inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - Nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores,

(=) Receitas Brutas de Serviços	2023	2022
Saúde (Nota 4.1)	66.094.101,93	68.870.465,27
Subvenções Saúde	56.707.298,16	59.478.159,69
Estrutura Spdm Saúde	395.212,89	413.800,28
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Saúde	8.939.443,03	8.717.533,14
Doações Saúde	392,00	756,00
Receitas Financeiras Saúde	294,14	18.137,98
Receitas Gerais Saúde	51.461,71	242.078,18
Receita Líquida	66.094.101,93	0,00
Custos (Nota 4.2)	-47.005.665,14	49.454.792,43
Saúde	-47.005.665,14	49.454.792,43
Custos com Pessoal da Saúde	-22.186.490,13	21.496.403,06
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	-107.668,82	17.407,50
Custos Administrativos Saúde	-17.316.676,91	20.320.067,50
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	-1.974.966,57	2.400.444,51
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde	-5.419.862,71	5.220.469,86
Despesas	-19.088.436,79	19.415.672,84
Saúde	-19.088.436,79	19.415.672,84
Despesas com Pessoal da Saúde	-9.968.882,90	9.787.682,75
Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	0,00	0,00
Despesas Administrativas Saúde	-5.381.079,94	5.879.131,36
Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde	-152.337,96	221.741,52
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde	-3.519.580,32	3.497.063,28
Despesas Financeiras e Tributárias Saúde	-66.555,67	30.053,93
(=) Resultado do Exercício (Nota 6)	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste Artigo; e II - O total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/2009 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elabora suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidênciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: I) natureza do recurso (com ou sem restrição); II) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e III) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Rua Jequitinhonha, 368 - Catumbi - São Paulo - SP - CEP 03021-040 - CNPJ nº 61.699.567/001

continuação Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerencia-
da são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em
31/12/2023 o montante de R\$ 740.191,27 conforme demonstrado no qua-
dro acima. Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua
natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de
verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identifica-
ção do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos

Financiamento – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31.12.2023	Saldo em R\$ 31.12.2022
Custeio – Recurso Estadual – Contrato de Gestão nº 1859963/2019	740.191,27	426.515,95
Investimento – Recurso Estadual – Contrato de Gestão nº 1859963/2019 - T.A 06/2022	0,00	102.300,00
Total de recursos disponíveis	740.191,27	528.815,95

3.1.1 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição financeira	tipo de aplicação*	Rentabilidade % no mês	(R\$) 31/12/2023
Banco Bradesco	CDB/Letras	Taxa: 5%	559,82
Banco do Brasil	CDB/RDB	Taxa: 94%	738.782,08
Total			739.341,90

(*) as aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que, a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, os valores possam ser resgatados integralmente conforme informado nos extratos. **3.2 – Clientes e outros recebíveis:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.2.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2023, representam valores a receber de curto prazo relativos ao contrato de gestão nº 1859963/2019 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram **R\$ 62.529.744,00 (Sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**. **3.2.2 – Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de lucros - Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. A instituição assumiu valores relativos a passivos trabalhistas decorrente da sub-rogação de colaboradores, no montante de R\$ 774.962,74. Esses valores devem ser amortizados durante a execução do novo contrato assumido pela SPDM em virtude da transição com a antiga entidade gestora. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução dos contratos no período de 2012 a 2020 que representou um déficit operacional que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 774.962,74 (Setecentos e Setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e no dia 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 6.711.040,81 (Seis milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e um centavos) na conta 2.3.2.1.001 – Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerencia- da reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2020. **3.3 – Créditos e contas a receber:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.3.1 – Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realiza- dos ao fornecedor de benefícios e de vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização dos colaboradores no mês subsequente. O saldo em 2023 foi de R\$ 11.27. **3.3.2 – Antecipações Salariais:** Os valores registra- dos em antecipações salariais representam antecipações realizadas a tí- tulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.3.3 - Anteci- pação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.3.4 – Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a títulos de adiantamentos efetuados de modo a ga- rantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. **3.3.5 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2023 R\$ 35.190,85. **3.3.6 – Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.4 – Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais mé- dico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do Balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no Exercício de 2023 é de R\$ 679.644,82.

Tipo	31.12.2023 (R\$)	31.12.2022 (R\$)
Materiais utilizados no setor de Nutrição	57.488,78	47.119,78
Materiais utilizados no setor de Farmácia	59.772,56	54.125,63
Materiais de almoxarifado	562.383,48	395.595,79
Materiais em poder de Terceiros	0,00	0,00
Total	679.644,82	496.841,20

3.4.1 – Materiais de Terceiros em nosso Poder: Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.4.2. Medicamentos de Terceiros:** O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possui medicamentos recebidos de Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 43.753.554,48 (Quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para dispensação aos pacientes na Farmácia de Alto Custo da unidade, que são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. **3.5. Despesas Antecipadas:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas perma- nentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor consi- derado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segura- dos são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado. **3.6 – Realizável a Longo Prazo – Valores a receber:** O respecti- vo saldo em 31/12/2023, representa R\$ 35.190,85 (Trinta e Cinco mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos) e refere-se depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações traba- listas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levanta- do após o trânsito em julgado da ação. **3.6.1 - Estimativa de Rescisão Contratual:** Em 31 de dezembro de 2020 a Instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual, em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº SPDOC 1859963/2019 pre- ver que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.7 - Imobilizado:** Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresen- tam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém, sem alterar o valor contábil dos ativos. **3.7.1 – Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens de terceiros adquiridos com recursos de contrato de gestão que definem que a concedente será o pro- prietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concorrente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram re- classificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero.

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2023 - Valores em Reais

Descrição	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2023
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.217.636,76	899.749,15	-109.859,65	6.007.526,26
Bens Móveis	5.217.636,76	899.749,15	-109.859,65	6.007.526,26
Apar Equip Utensílios Med Odont. Lab	1.750.998,36	819.081,19	-5.247,23	2.564.832,32
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	14.562,40	0,00	0,00	14.562,40
Equipamentos Processamento de Dados	693.348,06	42.053,17	-17.476,20	717.925,03
Mobiliário em Geral	1.321.122,14	19.484,00	-32.361,00	1.308.245,14
Máquinas Utensílios Diversos	974.942,52	19.130,79	-29.684,23	964.389,08
Aparelho de Medição	29.963,08	0,00	-1.107,00	28.856,08
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	1.740,00	0,00	-0,00	1.740,00
Aparelhos e Utensílios domésticos	71.275,67	0,00	-4.805,00	66.470,67
Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	2.485,00	0,00	-0,00	2.485,00
Equipamentos p/ Áudio Vídeo e Foto	116.858,54	0,00	-19.178,99	97.679,55
Outros Materiais Permanentes	55.340,99	0,00	0,00	55.340,99
Instalações	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
Softwares	53.667,00	0,00	0,00	53.667,00
Total Imobilizado - Terceiros	5.217.303,76			6.061.193,26

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do ajuste de vida útil, exaustão e amortização". O valor das aquisições de bens com os recursos do Contrato de Gestão, somadas aos bens transferidos de outras unidades no ano de 2023, totalizaram **R\$ 175.299,16**. Foi solicitado à Secretaria da Saúde os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, Equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.7.2 - Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando - se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta nota Explicativa, que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém, sem modificar o valor contábil dos ativos.

Descrição	Posição em 31/12/2022	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2023	T.Anuais Médias Ajuste %
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(4.338.050,44)	101.636,31	-0,00	(4.236.414,13)	
Bens Móveis	(4.338.050,44)	101.636,31	-0,00	(4.236.414,13)	
Apar Equip Utensílios Med Odont. Lab	(1.663.504,31)	2.532,23	-0,00	(1.660.972,08)	10
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	(14.314,07)	0,00	-0,00	(14.314,07)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(636.247,02)	14.682,14	-0,00	(621.564,88)	20
Mobiliário em Geral	(1.145.056,62)	30.498,15	-0,00	(1.114.558,47)	10
Máquinas Utensílios Diversos	(602.130,19)	29.358,66	-0,00	(572.771,53)	10
Aparelho de Medição	(29.963,08)	1.107,00	-0,00	(28.856,08)	10
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	(1.739,88)	0,00	0,00	(1.739,88)	10
Aparelhos e Utensílios domésticos	(59.358,76)	4.805,00	-0,00	(54.553,76)	10
Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	(2.485,00)	0,00	0,00	(2.485,00)	10
Equipamentos p/ Áudio Vídeo e Foto	(64.685,43)	18.653,13	-0,00	(46.032,30)	10
Outros Materiais Permanentes	(47.649,72)	0,00	-0,00	(47.649,72)	10
Instalações	(70.916,36)	0,00	-0,00	(70.916,36)	10
Softwares	(53.667,00)	0,00	-0,00	(53.667,00)	20
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(4.391.717,44)			(4.290.081,13)	

3.8 – Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contra- prestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunera- ções no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.8.1 - Provi- são de Férias e Encargos:** Os valores dessa conta representam as provi- são de férias e seus respectivos encargos (FGTS) com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.8.2 – Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820 de 17/12/2003 beneficiou os trabalhadores regi- dos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de lea- sing na Folha de Pagamentos. A Instituição consigna crédito a funcionários junto ao Banco Bradesco S/A e desconta dos mesmos os valores das par- celas assumidas em Folha. O montante contabilizado em 31/12/2023 repre- senta R\$ 86.085,79 **3.9 – Contribuições A Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.9.1 – Impostos a Recolher:** Represen- tam os valores devidos sobre a folha de pagamentos relativos ao cumpri- mento de recolhimento de IRRF CLT o saldo contabilizado em 2023 totali- zou R\$ 449.811,88 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e oitenta e oito centavos). **3.9.2 – Obrigações Tributárias:** A obriga- ção tributária de acordo com o § 1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente ao crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2023 totalizou R\$ 176.662,46 (Cento e setenta e seis mil, seis- centos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e, em 2022, R\$ 207.598,15 (Duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos). **3.10 – Fornecedores e Prestadores de serviços:** As obriga- ções com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aq-uisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São regi- strados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. Estas obriga- ções representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: anestesia, remo- ção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria. **3.11 – Subvenções e Par- cerias a Realizar:** De acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assis- tência Governamentais item 15A e ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabiliza- ção dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a reali- zar em curto prazo em 31/12/2023 representa R\$ 63.548.433,48 (Sessenta e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Estes valores são relativos ao Con- trato de Gestão SPDOC 1859963/2019, proveniente da Secretaria de Saú- de do Estado de São Paulo. O saldo a realizar em longo prazo encontra-se zerado, tendo em vista o referido contrato vigorar até 31/12/2024. **3.12 – Contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar refere- m-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.13 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, eles foram provisionados com base nos direitos adquiri- dos pelos empregados até a data do Balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.14 – Medicamentos de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a medicamentos pertencentes ao programa Farmácia de Alto Custo, recebidos por intermédio da SES (Secretaria de Estado da Saú- de), para distribuição no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia. Em 31.12.2023 esses valores totalizaram de R\$ 43.753.554,48 (Quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **3.15 – Outros valores de tercei- ros:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.16 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situa- ções nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saí- da de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade (remota). Para eventos em que classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contin-

gente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da caracte- rística de prestadora de serviços na área hospitalar, as Unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, inde- pendente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não existiam processos em que a possibilidade de perda em 31/12/2022 era tida como provável, portanto, não foi constituída a provisão nas contas de Passivo. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de servi- ços, em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações traba- listas. No encerramento do Balanço os processos cuja probabilidade de perda era tida como "provável" o valor apurado foi de R\$ 898,93 (Oitocentos e noventa e oito reais e três centavos). Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 643.608,24 (Seiscentos e quarenta e Três mil, seiscentos e oito reais e vin- te e quatro centavos) e contingências trabalhistas no ativo "possível" no montante de R\$ 35.190,85. Em atendimento ao Princípio do Conservadoris- mo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas en- quanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situa- ções em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não as- segura uma decisão final favorável à Instituição. Em 2023, a Unidade Ge- renciada Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possuiia conti- gências ativas cíveis no montante de R\$ 400.395,50 (Quatrocentos mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), constituído dos pro- cessos números: 0195375-13.2012.8.26.0100 (R\$ 20.395,50) no ativo, 1003918-45.2022.8.26.0609 D (R\$ 250.000,00), 1074290-72.2021.8.26.0053 D (R\$ 130.000,00) e 1030043-69.2022.8.26.0053 no passivo. Relacionamos abaixo a síntese dos processos com posicionamen- to em 31/12/2023.

SPDM – AME Maria Zélia Ativo - Contingências			
Valores em Reais (R\$)			
Trabalhista	Cível	Provável	Possível
0,00	35.190,85	0,00	20.395,50
SPDM – AME Maria Zélia Passivo - Contingências			
Valores em Reais (R\$)			
Trabalhista	Cível	Provável	Possível
898,93	643.608,24	0,00	380.000,00

3.17 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 – Origem e Aplicação dos Recursos:** As recei- tas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo Regime de Competência. As receitas da Enti- dade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimen- to das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reco- nhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos Sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendi- mentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Fi- nanceiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamen- tal. Em 2023 tais valores representam o montante de R\$ 180.151,80 (Cento e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos). **4.2 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referen- tes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** No exercício de 2023 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 390,00 a título de doações em mercadorias, como lancetas de segurança 28G – Glucolader PV, com a finalidade de promover a pre- venção dos seus colaboradores e pacientes. **4.4 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de con- tratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Enti- dade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos com- petentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais, atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita

...continuação ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na Demonstração do Resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No Exercício de 2023, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais conforme quadro que segue:

CNPJ nº 61.699.567.0010/83

Contrato de gestão	R\$
Termo Aditivo de Retirratificação nº 01/2023 - Contrato de Gestão nº 1859963/2019	59.654.400,00
Termo de Aditamento nº 02/2023 - Programa Nacional da redução das "Filas de Cirurgias eletivas"	27.006,00
Termo de Aditamento nº 03/2023 - Recomposição Orçamentárias	1.820.892,27

5 – Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2023, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam (-) R\$ 7.486.003,55 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e três reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto, não ocorreram movimentações na DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido no período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente. **6 - Resultado Do Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão Relatório de Execução do Contrato de Gestão – 2023

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas	44.004	40.130	44.004	39.696	88.008	79.826
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos	16.620	15.369	16.620	15.705	33.240	31.074
HD/Cirurgias Ambulatoriais	5.220	5.763	5.220	5.523	10.440	11.286
SADT Externo	5.346	6.075	5.346	5.867	10.692	11.942
Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões)	1.308	1.521	1.308	1.768	2.616	3.289
		1º Semestre – Resultado Alcançado		2º Semestre – Resultado Alcançado		Total – Resultado Alcançado
Linha de Contratação 2023		31.254.780		33.831.644		65.086.424
Medicamentos distribuídos- Total		245.466		256.044		501.510
Atendimentos presencial - Total		106.634		125.989		232.623
Pacientes atendimento Guichê		37.599		35.915		73.514
Pacientes Atendimento Triagem		459		432		891
Pacientes Atendidos Programa Dose Certa		100.774		93.708		194.482
Pacientes Atendidos Aplicativo "Remédio Agora"		408.456		399.824		808.280
Atendimentos Medicamentos em casa - Total		378.709		370.299		749.008
Pacientes Atendidos Programa Medicamento em Casa		189		179		368
Pacientes Atendidos malote (CAPS/Clemente Ferreira)		29.558		29.346		58.904
Programa Clínica TRS (terapia Renal Substitutiva)		114.170		109.907		224.077
Atendimentos Acesso SUS e Protocolo Administrativo - total		86.906		83.508		170.414
Polo de Triagem Administrativa		27.264		26.399		53.663
Acesso SUS						

(*) Obs.: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia não está demonstrada no Contrato de Gestão. O que pode sofrer incremento ou decréscimo, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2023

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	61.502.298,27	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	252.167,61	-
Total das Receitas	61.754.465,88	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	32.805.224,02	139.216,00
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	28.598.650,54	-
Total das Despesas	61.403.874,56	139.216,00

9 – Imunidade e Contribuições sociais usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em

públicos na ordem de R\$ 61.502.298,27; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 232.299,65; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 57.154.658,90 encerrando o exercício com um resultado superávit no valor de R\$ 4.579.939,02. **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). Em 2023, o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia apresentou a seguinte produção:

Produção DATASUS	2023
Cirurgia ambulatorial	5.404
Atendimento não médico	19.678
Consulta Médica especializadas	80.116
Procedimentos terapêuticos – (Sessões)	7.238
Sessões de Fisioterapia	7.238
HD/Cirurgia ambulatorial	3.392
SADT	158.795
SADT Total	158.795
Farmácia	65.086.424
Medicamentos Distribuídos - Total	
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/Presencial	501.510
Pacientes atendimento guichê	232.623
Pacientes Atendimento triagem	73.514
Pacientes atendimentos Programa Dose Certa	891
Pacientes atendidos aplicativos "Remédio Agora"	194.482
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/Programa Medicamento em casa	808.280
Pacientes atendidos Medicamento em Casa	749.008
Programa atendidos Malote (CPAS/Clemente Ferreira)	368
Programa Clínica TRS (Terapia Renal Substitutiva)	
pacientes atendidos	58.904
Outros atendimentos Farmácia Total	224.077
Polo de Triagem Administrativa	170.414
Acesso SUS	53.663
Total de Atendimentos Farmácia AME Maria Zélia	1.533.867

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas	44.004	40.130	44.004	39.696	88.008	79.826
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos	16.620	15.369	16.620	15.705	33.240	31.074
HD/Cirurgias Ambulatoriais	5.220	5.763	5.220	5.523	10.440	11.286
SADT Externo	5.346	6.075	5.346	5.867	10.692	11.942
Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões)	1.308	1.521	1.308	1.768	2.616	3.289
		1º Semestre – Resultado Alcançado		2º Semestre – Resultado Alcançado		Total – Resultado Alcançado
Linha de Contratação 2023		31.254.780		33.831.644		65.086.424
Medicamentos distribuídos- Total		245.466		256.044		501.510
Atendimentos presencial - Total		106.634		125.989		232.623
Pacientes atendimento Guichê		37.599		35.915		73.514
Pacientes Atendimento Triagem		459		432		891
Pacientes Atendidos Programa Dose Certa		100.774		93.708		194.482
Pacientes Atendidos Aplicativo "Remédio Agora"		408.456		399.824		808.280
Atendimentos Medicamentos em casa - Total		378.709		370.299		749.008
Pacientes Atendidos Programa Medicamento em Casa		189		179		368
Pacientes Atendidos malote (CAPS/Clemente Ferreira)		29.558		29.346		58.904
Programa Clínica TRS (terapia Renal Substitutiva)		114.170		109.907		224.077
Atendimentos Acesso SUS e Protocolo Administrativo - total		86.906		83.508		170.414
Polo de Triagem Administrativa		27.264		26.399		53.663
Acesso SUS						

08/12/2016, com validade de 01/01/2016 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da Imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal

lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui Imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2.023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 8.937.232,99 (Oito milhões, Novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). **9.1 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre a Folha de Pagamento de Empregados:** Conforme descrito no item 9 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a unidade gerenciada usufruiu no Exercício de 2023, da Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante R\$ 6.961.417,38 (Seis milhões, Novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Em 2022, a referida Imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 6.684.602,08 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e oito centavos). **9.2 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros:** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal Imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2023 atingiu um montante de R\$21.533,76 (Vinte e um mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Em 2022 o referido valor de receita totalizou R\$ 3.481,50 (Três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição Filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no Exercício de 2023 foi de R\$ 1.701.218,96 (Um milhão, setecentos e um mil, duzentos e dezito reais e noventa e seis centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2022, esse montante foi de \$ 1.784.344,79 (Um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fogop):** A Entidade usufruiu da Imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 R\$ 253.062,89 (Duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Em 2022, R\$ 242.889,56 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da norma da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselheiros, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.210,04 (Dois mil, duzentos e dez reais e quatro centavos); em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos); **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Dra. Cristianne Eserian Santa - Diretora-Técnica

Andrea da Costa Carvalho Ferreira - Contadora - CRC 1SP 208289/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação

das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resul-

tante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2024.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718